

ATA DA TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 8h30min por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom Meeting, realizou-se a **353ª** (trecentésima quinquagésima terceira) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de janeiro de 2025, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Diego Donizetti Gonçalves Machado**, e **Marcus Vinícius Boente do Nascimento**, representantes titulares do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); e **Helio Henrique Fonseca Miranda**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF). E, para prestar esclarecimentos, a senhora **Natascha Rodenbusch Valente**, Superintendente de Estratégia e Organização (Suorg); e os senhores **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente da Superintendência de Contabilidade (Sucon); **Wilbur César Maciel**, Chefe da Auditoria Interna (Audin); **Rafael George Fontana**, Gerente Substituto de Auditoria de Avaliação (Geaud. Aberta a reunião, o Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do Setor. 1.1. Apresentação institucional anual com destaque para a conjuntura da atividade econômica em que a Conab está inserida. DESPACHO DIREX – SEI nº 40061535 – Processo SEI 21200.000187/2021-06. RETIRADO DE PAUTA.** O Conselho solicita à Coest que inclua a matéria na 354ª Reunião Ordinária de fevereiro. **1.2. Conhecimento anual do Plano de Negócios de 2025 e da Estratégia de Longo Prazo da Conab 2025/2029 (DESPACHO DIREX – SEI nº 40110965 – Processo SEI nº 21200008177/2024-53.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Plano de Negócios de 2025 e da Estratégia de Longo Prazo da Conab 2025/2029, aprovados pelo Conselho de Administração (Consad) em sua 12ª Reunião Ordinária, de 19/12/2024, mediante apresentação realizada pela Superintendente da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg). **1.3. Acompanhamento semestral das modificações do Estatuto Social e dos Regimentos Internos da Companhia, da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração – 2º semestre/2024 (DESPACHO DIREX – SEI nº 39939545 - Processo SEI 21200.003625/022-61).** O Conselho Fiscal tomou conhecimento e registra que não ocorreram modificações no Estatuto Social da Companhia e nos Regimentos Internos da Companhia, da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração. **2. Funcionamento do Conselho Fiscal. 2.1. Avaliação semestral da eventual necessidade de alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal.** Após avaliação, o Conselho Fiscal avalia que não há necessidade de alteração em Regimento Interno. **3. Fiscalização dos Atos de Gestão. 3.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 3.1.1. Ata da 1693ª Reunião Ordinária da Direx, de 19.11.2024.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.2. Ata da 1.694ª Reunião Ordinária da Direx, de 27/11/2024.** Após exame da referida Ata, e, considerando o volume dos investimentos realizados, o Confis solicita à Companhia que faça uma apresentação para o Conselho sobre a evolução do processo de modernização da Conab, tanto na parte predial da Matriz e das Superintendências Regionais, quanto ao parque tecnológico. **3.1.3. Ata da 335ª Reunião Extraordinária da Direx, de 02/12/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.4. Ata da 1.695ª Reunião Ordinária da Direx, de 04/12/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.5. Ata da 336ª Reunião Extraordinária da Direx, de 6/12/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.1) Voto Diafi n.º 103/2024. Assunto: Submissão ao Conselho de Administração - CONSAD para autorização de doação, em caráter excepcional, de imóvel rural com área de 157 hectares, localizada no Distrito de Coxilha Grande, Município de Vacaria/RS ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com posterior baixa patrimonial e contábil. Relato: Trata-se sobre a doação de imóvel rural com área de 157 hectares, localizada no Distrito de Coxilha Grande, Município de Vacaria/RS ao Ins1tuto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. **3.1.6. Ata da 337ª Reunião Extraordinária da Direx, de 9/12/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou o item 1.1) Voto Digep n.º 20/2024. Assunto: Contratação de prestação de serviços

técnicos especializados com vistas à organização, elaboração, diagramação, impressão, logística, gestão e controle das inscrições realizadas, supervisão, aplicação de provas, julgamento de recursos, perícia médica, avaliação de heteroidentificação dos candidatos declarados negros e avaliação econômico e financeira dos candidatos hipossuficientes, processamento e divulgação de resultados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e realização de Concurso Público único de provas escritas para o provimento de cargos efetivos dos quadros de pessoal da Conab. Proposta com menor preço foi o Instituto Consulplan Consultoria Público-Privada. Valor total da proposta: R\$ 4.220.000,00 (quatro milhões, duzentos e vinte mil reais). Valor para inscrição excedente: R\$ 20,00 (nível médio) e R\$ 30,00 (nível superior).

3.1.7. Ata da 1.696ª Reunião Ordinária da Direx, de 10/12/2024. Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.2) Voto Diafi n.º 101/2024. A Diretora-Executiva da Diafi submeteu à Direx o Voto para deliberação. Assunto: Proposta de contratação por inexigibilidade de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para estruturação de projetos de desmobilização e/ou parceria para reinvestimentos nos imóveis da Conab, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (39292389). Ponto de Decisão: Submeto a aprovação, pela Diretoria Executiva, a contratação do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, CNPJ N.º 33.657.248/0001-89, por inexigibilidade de licitação com base nos Art. 421, inciso II, alínea "a" c/c Art. 422, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, para prestação de serviços técnicos especializados para estruturação de projetos de desmobilização e/ou parceria para reinvestimentos nos imóveis da Conab, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (39292389), pelo valor total de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões quinhentos mil reais), com prazo de vigência do contrato de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

3.1.8. Ata da 338ª Reunião Extraordinária da Direx, de 13/12/2024. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

3.1.9. Ata da 339ª Reunião Extraordinária da Direx, de 16/12/2024. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

3.1.10. Ata da 1.697ª Reunião Ordinária da Direx, de 18/12/2024. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

3.1.11. Ata da 340ª Reunião Extraordinária da Direx, de 20/12/2024. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

3.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad).

3.2.1. Ata da 10ª Reunião Ordinária do Consad, de 05/11/2024. Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.3) Direx/Diafi - DEL N.º 050/2024 - Demonstrações Contábeis Intermediárias – 2º Trimestre de 2024. Após tomar conhecimento das Demonstrações Contábeis Intermediárias – 2º Trimestre de 2024, o Conselho DETERMINA à Diretoria Executiva que: a) informe as providências adotadas com vistas ao atendimento das recomendações feitas pela Auditoria Independente nos Relatórios 282 e 283/2024; e b) que contemple no Edital com vista à realização do concurso e no EIS mão de obra que possibilite melhorias na área contábil da Companhia.

3.2.2. Ata da 13ª Reunião Extraordinária do Consad, de 06/11/2024. Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.1. Acompanhamento das atividades da Diretoria Executiva da Conab. A Diretoria Executiva apresentou ao Conselho as atividades desenvolvidas pela Companhia ao longo dos meses de julho a outubro. O Consad registra que tomou conhecimento das atividades desenvolvidas pela Diretoria Executiva durante os meses de julho a outubro de 2024. Ao final, o Conselho solicitou o empenho da Diretoria Colegiada para que: a) mantenha a publicação das suas atas, conforme estabelece o § 1º do Art. 163 da Lei n.º 6.404, de 1976; b) busque solucionar as recomendações feitas pela Auditoria Independente nos Relatórios 282 e 283/2024; e c) contemple no Edital com vista à realização do concurso e no EIS mão de obra que possibilite melhorias na área contábil da Companhia.

3.2.3. Ata da 14ª Reunião Extraordinária do Consad, de 07.11.2024. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou.

3.2.4. Ata da 15ª Reunião Extraordinária do Consad, de 12.11.2024. Após exame da referida Ata, o Confis e destaca o item 1.1. Coest/Consad – DEL N.º 055/2024 - Nomeação do titular da Auditoria Interna (Audin). Após a análise da documentação, o Consad, por unanimidade, nomeia, a partir de 19/11/2024, o senhor Wilbur César Maciel, para a função de Chefe de Auditoria, da Auditoria Interna da Companhia Nacional de Abastecimento.

3.2.5. Ata da 12ª Reunião Ordinária do Consad, de 19/12/2024. Após exame da referida Ata, o Confis destaca os itens 1.2.) Direx/Diafi - DEL N.º 066/2024. Demonstrações Contábeis Intermediárias – 3º Trimestre de 2024, quais sejam: a) informe as ações implementadas pela Companhia com vistas ao saneamento das recomendações elencadas pela Assembleia Geral Ordinária e destacadas no Quadro 1 da Nota Técnica do Comitê de Auditoria n.º 13/2024, cujas situações estão “em andamento” e, também quanto à conclusão do Coaud: O relatório de auditoria independente apontou algumas fragilidades nos processos contábeis da CONAB, as quais estão sendo tratadas como pendências do encerramento do exercício de 2024, como a dificuldade em obter informações das regionais e a falta de controle interno em relação a algumas rubricas e ausência de conciliação entre processos judiciais. Ademais, há necessidade de agilizar a busca pela melhoria no fluxo das informações para o registro contábil para evitar ressalvas no final do ano; e, b) se manifeste sobre as Ressalvas e as Ênfases elencadas no Relatório de Opinião da Auditoria Independente; e 1.6.) Presi/Suorg - DEL N.º 063/2024. Aprovar o Plano de Negócios para o exercício de 2025 e Planejamento Estratégico 2025/2029 (estratégia de longo prazo atualizada, com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos cinco anos).

4. Desempenho Econômico-financeiro.

4.1. Análise mensal dos demonstrativos

contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente) - Novembro/2024 (DESPACHO DIAFI - SEI nº 39840044; e DESPACHO DIREX - SEI nº 39999961 – Processo SEI 21200.002037/2024-71). O Conselho Fiscal registra que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. No entanto, essas não devem impactar o resultado da Companhia.

4.1.1. Balanço Patrimonial (BP).

a) Ativo Circulante: O Ativo Circulante aumentou 3,09%, totalizando R\$ 66.091.872,11. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelo aumento de R\$ 38.977.920,56 em Caixa e Equivalente de Caixa, devido a coletas de remessas de clientes e repasses do Tesouro Nacional para pagamentos de fornecedores, impostos, encargos e parte da folha de pagamento, incluindo o 13º salário. Houve também um aumento significativo de R\$ 52.085.099,95 em Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, enquanto os Estoques diminuíram R\$ 25.213.029,77.

b) Ativo Não Circulante: O Ativo Não Circulante apresentou um aumento de 0,08%, equivalente a R\$ 1.130.154,26. A principal causa desse aumento foi o crescimento de R\$ 1.671.090,22 na conta de Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo, devido a registros de atualização monetária e juros, e créditos parcelados. Houve também um aumento de R\$ 698.121,29 em Imóveis, principalmente em função de reformas e modernizações em unidades.

c) Passivo Circulante: O Passivo Circulante aumentou 2,39%, totalizando R\$ 51.788.831,52. Esse aumento foi impulsionado por um crescimento de R\$ 61.571.329,65 em Demais Obrigações a Curto Prazo, enquanto Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar reduziram R\$ 16.079.439,81. Houve também um aumento de R\$ 12.200.531,00 em Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e de R\$ 2.224.533,46 em Obrigações Fiscais a Curto Prazo.

d) Passivo Não Circulante: O Passivo Não Circulante registrou um aumento de 0,83%, equivalente a R\$ 8.926.146,76. Esse crescimento foi decorrente de registros na conta Entidades Privadas de Previdência, relacionados à atualização monetária e aos juros previstos no Termo de Adimplemento do contrato de saldamento da dívida dos planos de previdência junto à CIBRIUS.

e) Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido apresentou um aumento de 1,97%, equivalente a R\$ 6.514.048,09, devido ao resultado superavitário apurado no mês de novembro de 2024. Como consequência, o Resultado Acumulado até outubro de 2024, que era de R\$ 14.131.824,47, foi aumentado para R\$ 20.645.972,56 até novembro de 2024, refletindo um superávit de R\$ 6.514.048,09 no mês.

4.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

a) Receita Operacional Líquida: A Receita Operacional Líquida aumentou 17,66%, equivalente a R\$ 2.834.275,65. Esse crescimento foi impulsionado pelo aumento de R\$ 2.277.411,31 nas receitas de vendas de mercadorias e de R\$ 627.466,57 nas receitas de prestação de serviços, devido ao maior faturamento de serviços de armazenamento e aluguéis. O Lucro Bruto Operacional, no entanto, apresentou um crescimento de R\$ 557.637,61.

b) Receitas Operacionais Diversas: As Receitas Operacionais Diversas reduziram para R\$ 4.631.662,55 em novembro. Os principais fatores foram estornos registrados em outubro, somando R\$ 6.491.590,44, e reduções em subgrupos como Indenizações e Restituições (-R\$ 2.615.563,66), devido a um acordo de dívida com Armazéns Gerais Centro Oeste Ltda. O subgrupo Receitas Diversas cresceu R\$ 1.274.732,95, destacando-se ajustes relacionados a produtos recebidos em doações.

c) Outros Resultados: Outros Resultados aumentaram em R\$ 371.029,09, impulsionados pela alienação do imóvel de Manicoré/AM (R\$ 409.953,23) e de bens móveis inservíveis (R\$ 209.775,86).

d) Resultado Financeiro: O Resultado Financeiro registrou um acréscimo de R\$ 134.719,26, decorrente de juros e atualizações monetárias sobre créditos recebidos.

e) Subvenções do Tesouro Nacional: As Subvenções do Tesouro Nacional aumentaram para R\$ 128.459.138,97 em novembro, devido a repasses financeiros destinados a pagamentos do 13º salário, encargos e impostos.

f) Despesas Operacionais: As Despesas Operacionais apresentaram um crescimento de 5,82%, ou R\$ 6.578.701,44, em relação ao mês anterior. As principais variações foram nas Despesas de Pessoal, que aumentaram R\$ 5.089.317,55, principalmente devido a remuneração a pessoal e contribuições a entidades fechadas de previdência, e nas Despesas Comerciais e Administrativas, que cresceram 7,92%, ou R\$ 1.489.383,89.

g) Resultado Líquido: O Resultado Líquido foi superavitário em R\$ 6.514.048,09, devido às Atividades Próprias da Companhia, enquanto as atividades governamentais permaneceram “Nulas”. Os principais componentes do Resultado Líquido foram: Lucro Bruto Operacional de R\$ 2.754.185,03, Receitas Operacionais Diversas de R\$ (4.631.662,55), Resultado Financeiro de R\$ 928.136,36, e Outros Resultados de R\$ 619.626,73, contra Despesas totais de R\$ 119.630.275,37.

5. Estruturas de Controle.

5.1. Acompanhamento semestral do atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU) em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial – 2º semestre/2024.

5.1.1. NOTA TÉCNICA AUDIN SEI Nº 25/2024, de 27/12/2024 - Acompanhamento das Recomendações dos Relatórios da CGU - 2º semestre/2024 (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI N.º 89/2024, de 30/12/2024 - SEI nº 39268570 - Processo SEI 21200.008276/2024-35). O Confis registra que existem 13 recomendações para a Conab, em monitoramento pela CGU. Dessas, 10 estão a cargo da Matriz e 03 das Superintendências Regionais. A maioria das recomendações enquadram-se na Categoria CGU Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos.

5.1.2. NOTA TÉCNICA AUDIN SEI Nº 22/2024, de 27/12/2024 - Acompanhamento de Ofícios/Acórdãos do Tribunal

de Contas da União (TCU) - 2º semestre/2024 (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI N.º 91/2024, de 30/12/2024 - SEI n.º 39804958 - Processo SEI 21200.008115/2024-41). Após exame da referida Nota Técnica, o Confis destaca que, no segundo semestre de 2024, o Tribunal de Contas da União (TCU) emitiu diversos ofícios destinados à Conab, com 17 processos já em acompanhamento anteriormente. A maioria desses ofícios foi relacionada à notificação de acórdãos e diligências. Para o próximo semestre, 13 processos continuam sendo monitorados, enquanto 7 processos foram encerrados. **5.2. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin).** O Confis registra que a reunião foi realizada, nesta data, conforme previsto. **5.3. Conhecimento anual do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2025.** O Confis tomou conhecimento do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2025. **6. Outras Atividades. 6.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 6.1.1. OFÍCIO INTERNO CONFIS SEI N.º 90/2024 de 27/11/2024 (SEI n.º 39199099) – Processo SEI n.º 21200.001993/2024-36:** resposta ao item 4.1.3. da 350ª Reunião Ordinária do Confis, de 8/11/2024. **Solicitação Atendida.** O Conselho solicita à Conab enviar o relatório das ações para o saneamento das inconformidades, na 355ª reunião do Confis, do mês de março/2025. **6.1.2. OFÍCIO INTERNO CONFIS SEI N.º 91/2024 de 27/11/2024 (SEI n.º 39201293) – Processo SEI n.º 21200.001633/2023-53:** resposta ao item 4.1.6. da 350ª Reunião Ordinária do Confis, de 8/11/2024. **Solicitação Atendida. 6.1.3. OFÍCIO INTERNO CONFIS SEI N.º 92/2024 de 27/11/2024 (SEI n.º 39201745) – Processo SEI n.º 21200.003220/2020-6:** resposta ao item 4.1.7. da 350ª Reunião Ordinária do Confis, de 8/11/2024. **Solicitação Atendida. 6.1.4. OFÍCIO INTERNO CONFIS SEI N.º 003/2025 de 17/1/2025 (SEI n.º 40109385) – Processo SEI n.º 21200.004727/2024-65:** resposta ao item 6.1.1. da 352ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/12/2024/2024. **Solicitação atendida parcialmente.** O Confis solicita à Conab que o plano de ação e cronograma sejam completados pela Dipai, Suofi e Gesup e encaminhado a este Conselho até a reunião do 1º trimestre de 2025. **6.2. Verificação semestral do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) – 2º Semestre/2024 – Relatório Sucor de Acompanhamento das CGPAR N.º 001/2025 - SEI n.º 39921765 (DESPACHO DIREX – SEI n.º 40063906 - Processo SEI 21200.004748/2024-81).** Após exame do referido Relatório, o Confis destaca que, a partir de 2022, a companhia implementou 5 resoluções CGPAR (N.º 29/2022, N.º 39/2022, N.º 43/2022, N.º 50/2024, N.º 51/2024), está em processo de implementação de 3 resoluções (N.º 45/2022, N.º 48/2022, N.º 52/2024) e revogou 4 resoluções (N.º 44/2022, N.º 46/2022, N.º 47/2022, N.º 49/2022). **6.3. Assuntos Gerais. 6.3.1. Para conhecimento do Ofício-Circular nº 032/2025-MGI.** O Conselho tomou conhecimento do referido documento. **6.4. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 352ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/12/2024, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

DIEGO DONIZETTI GONÇALVES MACHADO

Presidente

HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA

Conselheiro Titular

MARCUS VINÍCIUS BOENTE DO NASCIMENTO

Conselheiro Titular

REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS BOENTE DO NASCIMENTO, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 27/02/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETTI GONCALVES MACHADO, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 27/02/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 27/02/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS, Chefe de Coordenadoria - Conab**, em 28/02/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40870148** e o código CRC **AE85B4B8**.